



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## Portaria nº 085 de 01/04/2014.

### DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita em Exercício do Município de  
Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária **Marli de Paula Meneghelli**, RG. nº 48.463.127 SSP/SP, ocupante do cargo de **Diretora de Escola** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.


**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que a servidora a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de Oficial de Escola já que na Creche Municipal “Antônio Soares da Silva” não há servidor para exercer esta função.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 01 de abril de 2.014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

  
Dir. Depto. Rec. Humanos.